



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 247 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE PARA A SERVIDORA REJANE
SILVA SENTENA NUNES UMA FUNÇÃO
GRATIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES uma função gratificada 2 (FG2), como Coordenador de Transportes da Saúde (Lei n.º 1.686/2022), a partir da data retroativa de 05 de abril de 2022.

Herval, 06 de abril de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito